

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art.107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária própria conforme apostilamento no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024, extinguindo-se dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos limites permitidos em lei. A Administração providenciará a publicação do referido termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, fica vinculado ao contrato nº 010/2023, oriundo do processo de DISPENSA nº 006/2023, que consiste na "Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, serviços de instalação, suporte técnico, treinamento, manutenção de sistemas informatizados para as práticas legislativas e locação mensal de 9 Dispositivos Móvel tipo TABLET".

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Campo Grande-RN, 29 de dezembro de 2023

DIMENTES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
(CNPJ 46.262.345/0001-14)
Contratado

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN
Contratante

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 51574651

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2024.
EDIÇÃO 1819. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>